

TIMBRE DA EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 247/2025 - AQUISIÇÃO DIRETA
AGSUS.005047/2025-26

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens e serviços que serão utilizados para realização da Oficina de Avaliação e Monitoramento das Ações da Terra Indígena Yanomami, a reunião contará com 60 participantes, será realizada no dia 03 e 04 de setembro de 2025 em Boa Vista - Roraima.

A Empresa XXXXXXXXXX, com sede na cidade de XXXXXX, na (rua, avenida etc.) n.º XX, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XX, Conta Corrente: XXXXXXXXXXXXX, Ag.: XXXXXXXX _____, Banco: XX _____, E-mail:xxxxxx, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXX, abaixo-assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

AQUISIÇÃO

COFFE BREAK DIA - 03 e 04 de setembro de 2025						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee break. Serviços para 60 pessoas durante os 02 (dois) dias de Reunião. A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres) e a organização do ambiente e distribuição. Trata-se de um cardápio estimado para 60 pessoas. PROPOSTA DE CARDÁPIO Horário de serviço: Manhã às 8 horas e tarde às 16 h		Diária	02 dias		

TIMBRE DA EMPRESA

	Suco Natural (03 opções de suco, a definir com fornecedor) Agua Mineral Café com açúcar Café sem Açúcar Adoçante Salgado assado (tipo coquetel 04 tipos, a definir com fornecedor) Salada de frutas Fruta in natura Bolos (02 opções, a definir com fornecedor) Sanduiche Natural Cuscuz Tapioca Observação: A partir da cotação, o fornecedor deverá fazer cálculos base para servir as 60 pessoas para os dois dias de Reunião. Para que não haja intercorrência de Insuficiência aos participantes.				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

COFFE BREAK para 60 pessoas - Proposta de cardápio para dia 03 e 04 de setembro de 2025

Horário de serviço: Manhã às 8:00 horas e tarde às 16:00 h

- Suco Natural (03 opções de suco, a definir com fornecedor)
- Agua Mineral
- Café com açúcar
- Café sem Açúcar
- Adoçante
- Salgado assado (tipo coquetel 04 tipos, a definir com fornecedor)

TIMBRE DA EMPRESA

- Salada de frutas
- Fruta in natura
- Bolos (02 opções, a definir com fornecedor)
- Sanduiche Natural
- Cuscuz
- Tapioca

Observação: A partir da cotação, o fornecedor deverá fazer cálculos base para servir as 60 pessoas para os três dias de Reunião. Para que não haja intercorrência de Insuficiência aos participantes.

COFFEE BREAK : Serviço no local da reunião nos dias de Reunião a ser realizado no período 03 e 04 de setembro de 2025

- Local: ETSUS -Rua Uraricuera, 1.346 São Vicente Boa Vista - Roraima CEP: 69303-453 , Boa Vista – Roraima.
- Horário a ser serviço: Manhã às 8horas e tarde às 16 h

Diante da especificidade contato:

Paulo de Almeida Silva Neto - Agsus - Contato : Tel: (95) 99123-1063

Cleidiane Carvalho Ribeiro _ ER Yanomami Agsus - contatos; (93) 99226 3043/(61) 99890-4665

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

Obs:

¹ Cotar o preço do objeto em moeda corrente nacional (real), expresso em algarismo, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

TIMBRE DA EMPRESA

OBSERVAÇÕES:

- a) **DECLARAMOS QUE:** A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da efetiva abertura das propostas.
- b) **DECLARAMOS QUE:** Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos., não cabendo a proponente qualquer reclamação posterior.
- c) **DECLARAMOS QUE:** Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.
- d) A **proposta comercial** deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF